

**PORTARIA PRES Nº 297, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

Prorroga o prazo do regime de trabalho remoto (teletrabalho) e outros prazos previstos na Portaria Normativa nº 295, de 19 de março de 2020, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando que estão mantidas as razões que motivaram a edição da Portaria Normativa nº 295, de 19 de março de 2020;

Considerando que, ouvido o Conselho Diretor, houve deliberação favorável à prorrogação do regime de trabalho remoto (teletrabalho) de que trata a Portaria Normativa nº 295, de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de maio de 2020, os prazos a que se referem os artigos 1º, 4º, parágrafo único, e 7º da Portaria Normativa nº 295, de 19 de março de 2020.

Parágrafo único. O prazo fixado no *caput* poderá ser alterado de modo a se ajustar aos mesmos prazos e condições das medidas adotadas pelas autoridades governamentais como necessárias para o restabelecimento da segurança e saúde de todos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Brasília, 28 de abril de 2020.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RNDS-EXKC-LN0X-EFU5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 29/04/2020 14:45:35